



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 761 de 08 de maio de 1991.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNI-
CIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os seguintes servidores abaixo citados:

DIVISÃO DE SAÚDE

MARIA DE FATIMA PEA VIEIRA - Escrivãria I, do Nível "I" para o Nível "V", na mes-
ma referência.

ADRIANA SANTO - Escrivãria I, do Nível "I" para o Nível "V", na mesma referência.

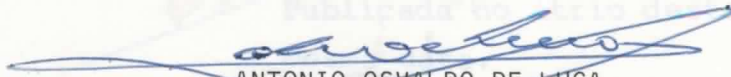
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a cobertura da presente Por-
taria, correrão por conta das dotações do ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas
se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Maio de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 08 de maio de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-